

DECRETO Nº 40.745, DE 05/11/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a pedido conforme o Memorando n.º
1285/2021-SEMAD/GRH.

Nome	Matr.	Secretaria	A partir
José Guilherme Laporti Felipe	32759	SEMAD	26/10/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal